



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 020/2012

Interpretação do Anexo 2 do PD

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 025/2012;

CONSIDERANDO a verificação de divergência entre mapa Anexo 2 e a atual da ocupação da área localizada entre a confluência da Rua José Viana Coutinho e Av. Governador Mario Covas seguindo por esta até a confluência com a Av. Donguinha Mercadante,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como vazio urbano a área marginal localizada entre a confluência da Rua José Viana Coutinho e Av. Governador Mario Covas seguindo por esta até a confluência com a Av. Donguinha Mercadante e sua respectiva área interna anteriormente definida como ZR.

Parágrafo único: As futuras ocupações da área supra mencionada serão analisadas caso à caso pelo CMPD.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 13 de abril de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 560 de 21/04/2012